



**Comité das Regiões  
Europeu**

Bruxelas, 29 de janeiro de 2020

## **CONVOCATÓRIA**

### **COMISSÃO DO AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIA (ENVE)**

**À LUZ DA CRISE ATUAL DA COVID-19, A REUNIÃO REALIZAR-SE-Á APENAS POR  
VIDEOCONFERÊNCIA**

**Não é possível votar nas propostas de alteração e nos pareceres durante a reunião da comissão em linha. A votação terá lugar à distância nos dias a seguir à reunião em linha.**

Os membros receberão um GUIA PRÁTICO para a ligação à plataforma de reuniões em linha e para a votação das propostas de alteração e dos pareceres. Todos os documentos da reunião, incluindo os documentos relativos à votação, estão disponíveis exclusivamente no Portal dos Membros.

Reunião n.º	6
Presidente	<b>Juan Espadas Cejas (ES-PSE)</b>
Local	A reunião em linha será realizada apenas por videoconferência.
Data	<b>1 de fevereiro de 2021, das 11 às 17 horas (hora de Bruxelas)</b>
Prazo para a apresentação de alterações	19 de janeiro de 2021, às 15 horas (hora de Bruxelas)
Prazo para apresentação de delegações de presença	31 de janeiro de 2021, às 24 horas (hora de Bruxelas)
Período de votação das propostas de alteração	Os membros poderão votar nas propostas de alteração em <b>2 de fevereiro de 2021, das 9 às 13 horas (hora de Bruxelas)</b> .
Período de votação dos pareceres	Os membros poderão votar nos pareceres em <b>3 de fevereiro de 2021, das 9 às 13 horas (hora de Bruxelas)</b> .

**1. Adoção do projeto de ordem do dia (COR-2020-05075-00-04-CONVPOJ-TRA)**

**2. Aprovação da ata da 5.ª reunião (COR-2020-04933-00-00-PV-TRA)**

**3. Comunicação do presidente**

#### **4. Organização dos trabalhos futuros**

Para decisão:

##### 4.1 Pareceres com base em consultas, artigo 41.º, alínea a)

- Designação de relatores

##### 4.2 Pareceres de iniciativa, artigo 41.º, alínea b), subalínea i)

- Decisão de elaboração de parecer
- Designação de relatores

##### 4.3 Pareceres de iniciativa, artigo 41.º, alínea b), subalínea ii)

- Decisão de pedido de autorização à Mesa para elaboração de parecer  
Designação provisória de relatores

##### 4.4 Decisão de não elaboração de parecer (COR-2021-00366-00-00-TCD-TRA)

##### 4.5 Programa dos trabalhos em curso e decisão de atribuições pelo presidente (COR-2020-05532-00-01-TCD-TRA)

##### 4.6 Programa de trabalho anual da Comissão ENVE para 2021 (COR-2020-04057-00-01-TCD-TRA)

Para informação:

##### 4.7 Seguimento dado aos pareceres (COR-2020-05533-00-00-TCD-REF)

#### **5. Contributo da Comissão ENVE para o relatório de impacto anual de 2020 (COR-2020-05946-00-00-TCD-TRA)**

#### **6. Debate sobre o Pacto Ecológico – A componente ambiental do Pacto Ecológico (COR-2020-05947-00-00-TCD-TRA)**

Intervenção de

- Florika Fink-Hooijer, diretora-geral da DG Ambiente, Comissão Europeia

#### **7. Parecer – debate de orientação nos termos do artigo 43.º do Regimento**

7.1 Título	<b>Oitavo Programa de Ação em matéria de Ambiente</b>
Relator	Dimitrios Karnavos (EL-PPE)
Documento	COR-2020-05234-00-01-PAC-TRA
Tipo de parecer	Parecer de iniciativa, artigo 41.º, alínea a), do Regimento
Dossiê	ENVE-VII/012
Intervenção de	Grace O'Sullivan (IE-Verdes), deputada ao Parlamento Europeu, relatora sobre o programa geral de ação da União para 2030 em matéria de ambiente

Adoção prevista na plenária de 3 a 5 de fevereiro de 2021

### **Pausa para almoço (13h00-14h30)**

## **8. Pareceres – adoção em conformidade com os procedimentos instituídos para a votação à distância das propostas de alteração e dos pareceres**

8.1 Título **Vaga de renovação no setor dos edifícios e oportunidades para uma recuperação ecológica na Europa**

Relator Enrico Rossi (IT-PSE)

Documento COR-2020-02786-00-01-PA-TRA

Tipo de parecer Parecer de iniciativa, artigo 41.º, alínea b), subalínea i), do Regimento

Dossiê ENVE-VII/008

Intervenção de Ralf Goldmann, chefe da Divisão da Eficiência Energética e Energias Renováveis em Pequena Escala, Banco Europeu de Investimento

Adoção prevista na plenária de 17 a 19 de março de 2021

## **9. Pareceres – troca de pontos de vista**

9.1 Título **Reforçar a ambição climática da Europa para 2030 tendo em vista a COP 26**

Relator Vincent Chauvet (FR-Renew)

Documento COR-2020-05068-00-00-DT-TRA

Tipo de parecer Parecer de iniciativa, artigo 41.º, alínea b), subalínea i), do Regimento

Dossiê ENVE-VII/013

Intervenção de Cecile Hanoune, chefe de unidade adjunta, Estratégia e Avaliação Económica, DG CLIMA, Comissão Europeia  
Ewelina Daniel, Análise Económica e Instrumentos Financeiros, DG ENER, Comissão Europeia

Adoção prevista na reunião da comissão de 26 de março de 2021

Adoção prevista na plenária de 30 de junho a 2 de julho de 2021

9.2 Título **Produtos químicos seguros e sustentáveis para um ambiente sem substâncias tóxicas nos municípios e regiões da Europa**

Relator Adam Struzik (PL-PPE)

Documento COR-2020-05137-00-00-DT-TRA

Tipo de parecer Parecer de iniciativa, artigo 41.º, alínea b), subalínea i), do Regimento

Dossiê ENVE-VII/014

Intervenção de	Kestutis Sadauskas, diretor, Economia Circular e Crescimento Verde, DG Ambiente, Comissão Europeia
Adoção prevista na reunião da comissão de	26 de março de 2021
Adoção prevista na plenária de	5 a 7 de maio de 2021
<b>9.3 Título</b>	<b>Os órgãos de poder e local e a proteção do meio marinho</b>
Relatora	Emma Nohren (SE-Verdes)
Documento	COR-2021-00292-00-01-DT-TRA
Tipo de parecer	Consulta da Presidência do Conselho, artigo 41.º, alínea b), subalínea i), do Regimento
Dossiê	ENVE-VII/015
Intervenção de	Fabio Pirotta, Coordenador da Equipa Marinha, Meio Marinho e Indústria da Água, DG ENV, Comissão Europeia
Adoção prevista na reunião da comissão de	26 de março de 2021
Adoção prevista na plenária de	5 a 7 de maio de 2021

#### **10. Troca de pontos de vista sobre as experiências e ensinamentos retirados pelos municípios e regiões durante a crise da COVID-19 (COR-2021-00017-00-00-TCD-TRA)**

Joke Schauvliege (BE-PPE), membro da Comissão NAT e relatora do Parecer – Experiências e ensinamentos retirados pelos municípios e regiões durante a crise da COVID-19

#### **11. Informações sobre os procedimentos para a votação à distância das propostas de alteração e dos pareceres (COR-2020-05534-00-00-TCD-TRA)**

#### **12. Confirmação da data da próxima reunião:** 26 de março de 2021, em Bruxelas (*a confirmar*)

#### **13. Diversos**

<b>Línguas de trabalho:</b>	<b>23</b>	BG/ES/CS/DA/DE/ET/EL/EN/FR/HR/IT/LV/LT/HU/MT/NL/PL/PT/RO/SK/SL/FI/SV
<b>Interpretação:</b> (os participantes podem falar nestas línguas)	<b>9</b>	ES/IT/EN/FR/DE/NL/LV/PL/EL
(as intervenções podem ser ouvidas nestas línguas)	<b>9</b>	ES/IT/EN/FR/DE/NL/LV/PL/EL

As propostas de alteração devem ser enviadas através da ferramenta em linha para apresentação das propostas de alteração (disponível no Portal dos Membros: <https://memportal.cor.europa.eu/>).

**N.B.: A reunião será realizada à distância. Os membros receberão as informações necessárias para se ligarem à plataforma de reuniões à distância em tempo útil antes da reunião.**

A ordem do dia é enviada a todos os membros da Comissão ENVE para informação. A participação como membro (ou suplente) e o direito a receber qualquer pagamento ou reembolso estão sujeitos 1) à validade do mandato na qualidade de membro do Comité das Regiões à data da reunião, e 2) aos regulamentos do CR pertinentes aplicáveis às reuniões em linha em vigor à data da reunião.

Os membros devem usar o sistema em linha para a delegação de presença e do direito de voto, a fim de confirmarem que participarão na reunião em linha ou de informarem o secretariado da delegação de presença noutro membro ou num suplente, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, do Regimento. O sistema em linha está disponível através do Portal dos Membros no sítio Web do CR.

**Os membros têm à sua disposição um serviço de assistência informática (*helpdesk*) para qualquer tipo de problema (+32 2 546 96 97; correio eletrónico: [helpdesk@cor.europa.eu](mailto:helpdesk@cor.europa.eu)).**

**Declaração de exoneração de responsabilidade:** Em conformidade com a Decisão n.º 15/2018 da Mesa do CR, esta reunião será gravada em áudio e transmitida via Internet, podendo ser filmada ou fotografada. O CR pode utilizar o material assim recolhido para efeitos de comunicação interna e externa. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2018/1725. O CR não é responsável pela utilização por terceiros das gravações em vídeo ou áudio desta reunião, que requer o consentimento expreso dos participantes na reunião.

---